

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

## RAINT 2023

## Sumário

<b>1. Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Informações sobre a Auditoria Interna da Codevasf – Consad/Audin</b> .....	<b>3</b>
2.1 Gestão de Pessoal.....	4
2.2 Ações de Capacitação.....	5
<b>3. Alocação da Força de Trabalho</b> .....	<b>5</b>
<b>4. Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados</b> .....	<b>7</b>
<b>5. Quantitativo de Recomendações Emitidas</b> .....	<b>8</b>
5.1 Recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Codevasf.....	8
5.2 Recomendações emitidas pela CGU .....	9
5.3 Determinações e Recomendação emitidas pelo TCU.....	10
<b>6. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria</b> .....	<b>11</b>
<b>7. Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atuação da Auditoria Interna</b> .....	<b>12</b>
7.1 Benefícios Financeiros .....	12
7.2 Benefícios Não Financeiros .....	13
<b>8. Análise do Nível de Maturação dos Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, com base nos trabalhos realizados</b> .....	<b>13</b>
<b>9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ</b> .....	<b>14</b>
9.1 Avaliações Internas – monitoramento contínuo .....	14
9.2 Avaliações Internas – avaliações periódicas .....	16
<b>ANEXO I – Quadro demonstrativo das horas utilizadas em serviços de auditoria</b> .....	<b>17</b>
<b>ANEXO II – Quadro demonstrativo das capacitações realizadas em 2023</b> .....	<b>18</b>

## 1. Introdução

O presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da Codevasf no exercício de 2023, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT. Os resultados são parte das atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, órgão auxiliar do Conselho de Administração da Codevasf, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Presidência da Empresa, nos termos do art. 12 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Deliberação nº 61/2023, e inciso XIV do art. 18 do Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação nº 60/2021.

As informações contidas neste relatório observam a previsão estabelecida no PAINT/2023, assim como as orientações previstas na Instrução Normativa nº 5/2021/SFC/CGU, sendo apresentadas nos seguintes tópicos:

- a) Informações sobre a Auditoria Interna da Codevasf, destacando a Gestão de Pessoal e as Ações de Capacitação;
- b) Quadro Demonstrativo da Alocação da Força de Trabalho em 2023;
- c) Demonstrativo dos Trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2023, incluindo os trabalhos iniciados e concluídos em 2023 de acordo com o previsto no PAINT/2023;
- d) Recomendações emitidas em função dos trabalhos da Auditoria Interna, contendo quadro com o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as não implementadas;
- e) Comunicação de fatos relevantes, que impactaram positivamente e negativamente na realização dos trabalhos de auditoria;
- f) Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU;
- g) Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCU;
- h) Análise do nível de maturidade dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- i) Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros em decorrência dos trabalhos de auditoria;
- j) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

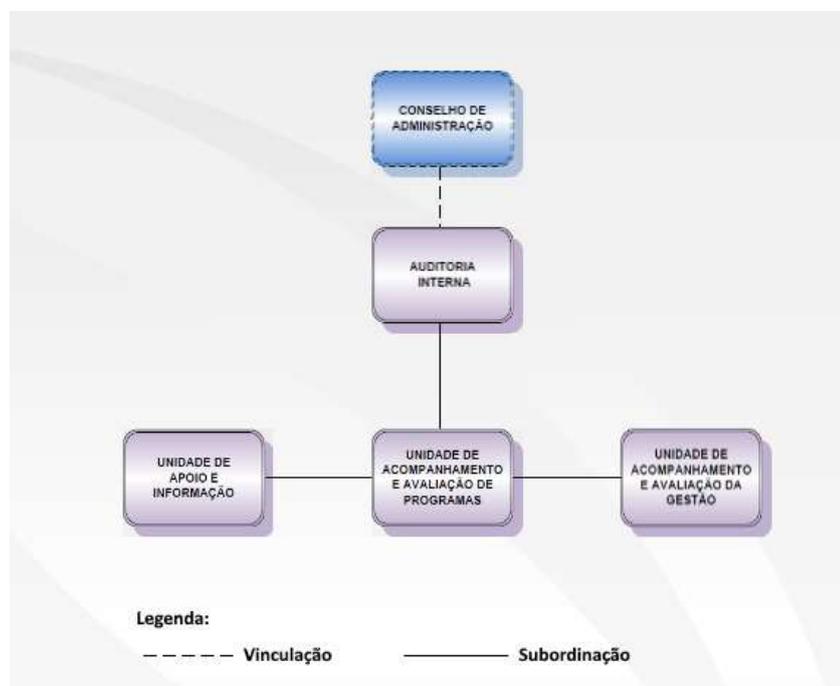
São apresentados nos anexos os seguintes conteúdos:

- Anexo I – Quadro demonstrativo das horas utilizadas para realização dos serviços de auditoria.
- Anexo II – Quadro demonstrativo das capacitações realizadas em 2023.

## 2. Informações sobre a Auditoria Interna da Codevasf – Consad/Audin

A Consad/Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Codevasf, vinculada ao Conselho de Administração (Consad), com atribuições previstas no Regimento Interno da Empresa,

aprovado pela Deliberação nº 61/2023. Encontra-se estruturalmente organizada em três unidades: Unidade de Apoio e Informação – Consad/Audin/UIN; Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas – Consad/Audin/UAP; e Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão – Consad/Audin/UAG.



À Consad/Audin/UIN compete, dentre outras atividades, promover o atendimento às demandas da Assembleia Geral, dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, e dos órgãos de controle externo e interno.

À Consad/Audin/UAP compete, dentre outras atividades, realizar auditorias nas obras e serviços de infraestrutura celebrados pela Codevasf por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

À Consad/Audin/UAG compete, dentre outras atividades, realizar auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, recursos humanos, serviços auxiliares, entidade fechada de previdência complementar e do plano de assistência médica dos empregados da Codevasf.

A Consad/Audin utiliza em suas atividades o Sistema e-Aud, solução desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e disponibilizada para as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), para realização de auditorias e acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna e pela CGU. Também utiliza o Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria (SIGA), sistema interno da Consad/Audin/UIN, para documentar e garantir segurança no fluxo de atendimento das demandas internas da Codevasf e órgãos de controle, e obter informações gerenciais.

## 2.1 Gestão de Pessoal

No exercício de 2023, o quantitativo da equipe de auditoria, composta pela Consad/Audin/UAP e Consad/Audin/UAG, iniciou com 13 profissionais, incluindo as chefias. Ocorreram as seguintes entradas, afastamentos e movimentações:

- ✓ Entrada de 2 profissionais;
- ✓ Saída de 4 auditores: 1 profissional pediu desligamento contratual e 3 saíram para outras Áreas da Empresa; e
- ✓ Afastamento de 3 profissionais durante o 2º semestre/2023, por licenças trabalhistas.

As movimentações de entrada e saída da equipe de auditoria demandaram investimento de horas de orientação e capacitação em auditoria e assuntos afins, conforme demonstrado no quantitativo de cursos realizados (Anexo II).

A Unidade de Apoio e Informação (UIN), de forma complementar, iniciou 2023 com 4 analistas, incluindo a chefia, e finalizou com 5 profissionais. No entanto, 1 profissional permaneceu durante o exercício de 2023 em licença para tratamento de saúde. Dos 4 profissionais que permaneceram trabalhando, 1 fez parte de uma auditoria realizada pela UAG e os demais não puderam compor equipes de auditorias, tendo em vista o volume de demandas recebidas de órgãos externos.

## 2.2 Ações de Capacitação

Em atendimento à Instrução Normativa nº 05/2021- SFC/CGU, foram previstas 40 horas de capacitação por empregado. Considerando 17 empregados (UAG, UAP e UIN), quando da elaboração do PAINT/2023, o total de capacitação prevista foi de 680 horas.

As capacitações realizadas pelas equipes de auditoria foram motivadas não apenas pela necessidade de treinamento contínuo dos empregados lotados na Auditoria Interna como também pelos conhecimentos requeridos para a realização das auditorias priorizadas em 2023. No Anexo II, encontra-se quadro demonstrativo com o detalhamento das ações de capacitação realizadas.

A Consad/Audin superou a meta e realizou 1.805 horas de capacitação em ações e temas diversos (auditoria, governança, integridade, controles internos, riscos, tecnologia da informação, participação em webinars, congressos e outros). Também houve esforços voltados à certificação em Gestão de Riscos - *Certified ISO 31000 Risk Management Professional*.

No total, foram capacitados 19 empregados e a chefia da auditoria, representando uma média de aproximadamente 90,25 horas de treinamento por profissional. Os empregados que estavam na Auditoria Interna no ano de 2023, excluindo um profissional que permaneceu em licença para tratamento de saúde durante todo o ano, atingiram a meta de pelo menos 40h. As capacitações foram realizadas na modalidade *online*/à distância e a maioria dos cursos foi gratuito, sem ônus para a Codevasf.

## 3. Alocação da Força de Trabalho

A alocação da força de trabalho, utilizada para a realização das ações do PAINT/2023, está demonstrada na tabela a seguir, indicando as horas utilizadas para a realização dos trabalhos, em comparação com as horas planejadas e as justificativas das diferenças.

**Tabela 1** – Relação das atividades previstas versus realizadas no período.

Atividade	Homens x hora previsto	Homens x hora realizado	Justificativa da diferença
Serviços de Auditoria	14.840	11.316	A diferença de HH está associada ao desligamento contratual de um empregado da empresa e dois afastamentos por licença maternidade, reduzindo a capacidade operacional da Auditoria Interna. Foram realizadas alterações no escopo de auditorias, nos prazos para finalização dos trabalhos e em 2 ações o prazo final foi prorrogado para 2024. Os atrasos, dificuldades e alterações foram informados ao Conselho nos relatórios trimestrais de acompanhamento da auditoria interna.
Capacitação dos Auditores	680	1.805	Foram capacitados 19 auditores e a chefia da auditoria interna.
Monitoramento das recomendações (auditoria interna)	1.580	1.580	
Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	160	380	A diferença a maior é decorrente da elaboração do Manual da Auditoria Interna (KPA 2.1 e 2.5) e do Plano de Negócios da Auditoria Interna (KPA 2.6).
Gestão interna da Auditoria Interna	1.621	2.436	A diferença foi decorrente do quantitativo de horas para análise das demonstrações contábeis, referentes ao 4º trim/2022 e 1º ao 3º trim/2023, e à análise de 8 TCEs.
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	5.542	5.294	Diferença de HH foi ocasionada pelo afastamento de um empregado por motivo licença saúde.
Reserva Técnica	2.160	323	O Conselho de Administração, por meio da Deliberação nº 59/2023, autorizou a auditoria especial em convênios da 8ª SR. Essa auditoria consumiu 323 hh na fase de planejamento e visita in loco, sendo prorrogada sua finalização para 2024.
Outros	0	96	Consultoria de treinamento: participação de um auditor como palestrante no Seminário de Contratos e Obras Públicas da Codevasf/2023, destinado aos fiscais da Empresa. Consultoria de facilitação: participação de auditor em reuniões para esclarecimentos de dúvidas dos fiscais Empresa; participação da chefia da auditoria em 5 reuniões do Comitê de Integridade da Codevasf; participação em reunião com as áreas técnicas, CGU e

Atividade	Homens x hora previsto	Homens x hora realizado	Justificativa da diferença
			TCU, Elaboração de Nota Técnica a pedido do Coaud sobre função gratificada.
Total	26.523	23.230	

HH = homens x hora

A atividade de “Gestão interna da Auditoria Interna”, com 2.436 horas realizadas, compreendeu a execução das seguintes tarefas: recepcionar e coordenar a implementação das recomendações dos Conselhos de Administração (Consad) e Fiscal (Confis), do Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud); elaborar o RAIN/2022 e PAINT/2024; preparar relatórios trimestrais de acompanhamento das atividades da auditoria interna e apresentá-los aos Conselhos; examinar a remuneração dos dirigentes e emitir Parecer; avaliar trimestralmente a consistência e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras e emitir Parecer; elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual; e analisar e emitir pareceres sobre os processos de Tomada de Contas Especial.

Ao longo de 2023, foram empreendidas 5.294 horas, com levantamento de informações para atender demandas da Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regionais e outros Ministérios, Polícia Federal, Procuradorias Federais e Regionais, dentre outros. Ademais, todas as demandas recebidas pelas 16 Superintendências Regionais da Codevasf, encaminhadas por órgãos de controle (externo e interno), foram direcionadas à Sede e acompanhadas pela auditoria interna. No total, foram 398 demandas recebidas.

Salienta-se ainda que a execução em Homens.Hora 12,6% abaixo do total previsto é justificada pelos afastamentos e desligamento de profissionais, conforme descrito no subitem 2.1 do presente relatório, sendo esses eventos não previstos e, portanto, não considerados quando da elaboração do PAINT/2023.

#### 4. Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados

No PAINT/2023, foram previstos 8 (oito) trabalhos de auditoria e incluída uma auditoria especial para atender pedido da alta administração, ou seja, 9 (nove) auditorias foram previstas em 2023.

Em conformidade ao disposto no art. 11, inciso II da IN nº 5/2021/SFC/CGU, são apresentados a seguir os quantitativos de trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT/2023, alterados e finalizados. No Anexo I, deste relatório, consta quadro demonstrativo das horas utilizadas para realização dos serviços de auditoria (auditorias realizadas) e justificativas.

**Tabela 2 – Relação dos trabalhos de auditoria interna finalizados em 2023**

Ações	Previsto	Incluída Deliberação Consad	Postergada para 2024 (**)	Finalizado	Relatórios
Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS	1			1	1
Política de Transações com Partes Relacionadas	1			1	1

Ações	Previsto	Incluída Deliberação Consad	Postergada para 2024 (**)	Finalizado	Relatórios
Gestão da Tecnologia da Informação	1			1	1
Gerenciamento de Riscos da Codevasf	1			1	1
Atuação dos Órgãos Colegiados	1		1		
Doações de Máquinas e equipamentos adquiridos com recursos de Emendas Parlamentares	1			1	1
Pavimentação	1			1	1
Construção e Gestão de Barragens	1			1	1
Auditoria Especial em convênios na 8ª SR		1*	1		
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação:

(\*) Deliberação nº 59/2023;

(\*\*) ações postergadas para finalizar no 1º trim./2024 do PAINT/2024, conforme CI 73/2024, e autorizada pela Deliberação nº 6/2024.

## 5. Quantitativo de Recomendações Emitidas

### 5.1 Recomendações emitidas pela Auditoria Interna da Codevasf

O monitoramento das recomendações emitidas nas auditorias é realizado periodicamente, sendo as providências e análises registradas no sistema e-Aud. A seguir apresenta-se tabela demonstrativa do quantitativo de recomendações emitidas pela auditoria interna e as implementadas pelos gestores no exercício de 2023.

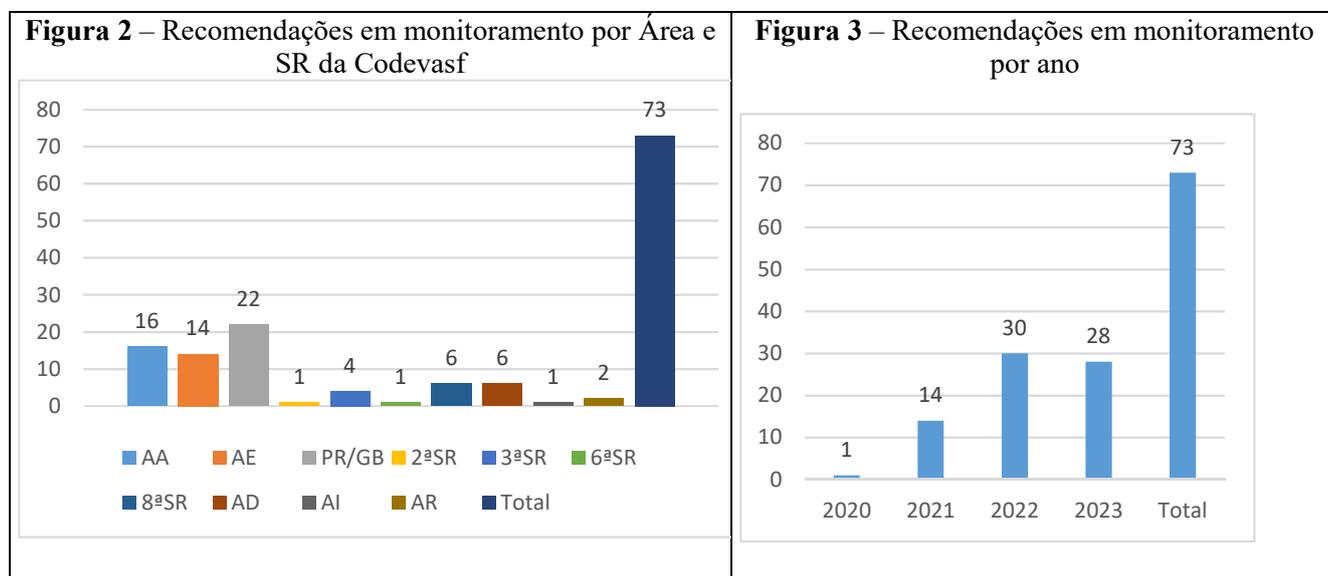
**Tabela 3** – Recomendações emitidas, implementadas e não implementadas em 2023

Recomendações da Auditoria Interna	
Posição inicial em 2023 (a)	75
Emitidas nas auditorias de 2023 (b)	32
Implementadas em 2023 (c)	34
Finalizadas com assunção de riscos pela gestão (d)	0
<b>Posição Final – Exercício de 2023 (a+b-c-d)</b>	<b>73</b>

Fonte: e-Aud e e-Codevasf, referência fev./2023 (01/02/2024)

Das 73 recomendações que restaram em monitoramento, cabe destacar que os gestores vêm envidando esforços para sanar as pendências e a alta administração da Empresa acompanha os resultados dos trabalhos da auditoria interna.

Nas figuras abaixo são apresentados os quantitativos de recomendações em monitoramento: por Área e Superintendências Regionais (SR) da Codevasf; e por ano de sua emissão.



## 5.2 Recomendações emitidas pela CGU

No início de 2023, havia em monitoramento de 179 recomendações da CGU. Dessas, 62 foram encerradas no exercício e restaram em monitoramento 117 recomendações, conforme mostrado na tabela abaixo.

**Tabela 4 - Recomendações emitidas pela CGU e as implementadas e não implementadas pela Codevasf em 2023**

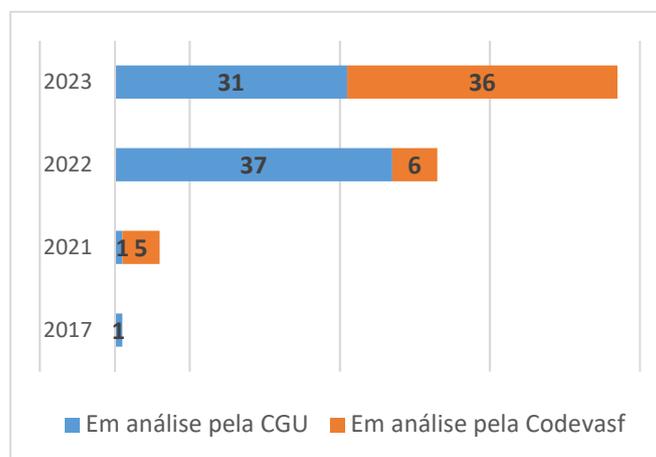
Recomendações emitidas pela CGU	
Posição inicial em 2023 (a)	81
Monitoramento iniciado em 2023 (b)	98
Implementadas em 2023 e aceitas (concluídas) pela CGU (c)	62
<b>Posição Final – Exercício de 2023 (a+b-c)</b>	<b>117</b>
Encaminhadas à CGU para análise da resposta	70
Em execução na Empresa (no prazo)	47

Das 47 recomendações que estão em execução na Codevasf, a maioria trata de auditorias realizadas em contratos de obras de pavimentação da Codevasf. Nas figuras a seguir são apresentados os quantitativos de recomendações por Áreas e Superintendências Regionais (SR) da Codevasf responsáveis pelo atendimento das recomendações e também por ano de emissão da recomendação.

**Figura 5 – Recomendações da CGU em implementação por Área e SR responsável**



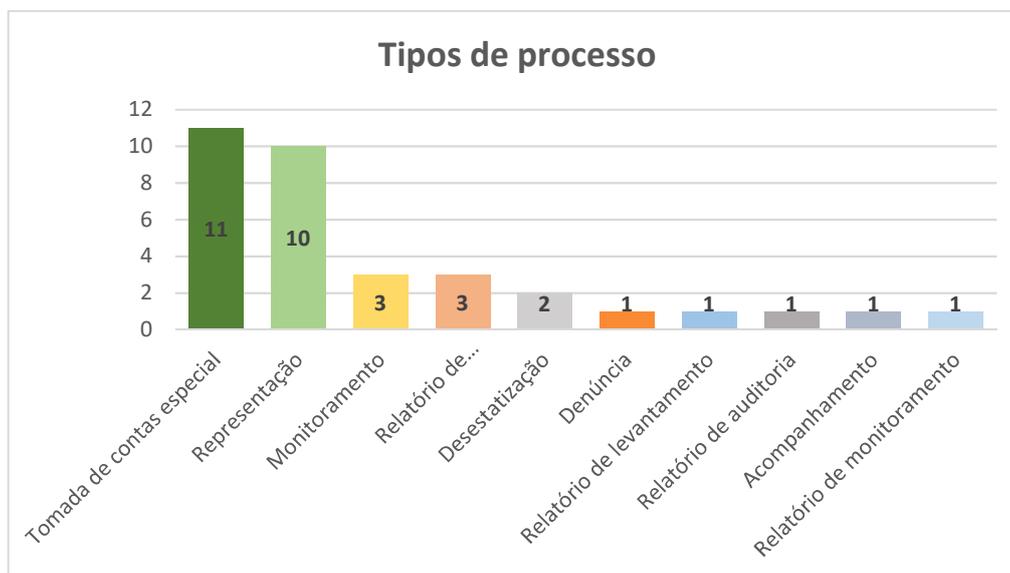
**Figura 6 – Recomendações da CGU em implementação por ano**



### 5.3 Determinações e Recomendação emitidas pelo TCU

Ao longo do exercício de 2023, o TCU emitiu 34 Acórdãos, relacionados direta ou indireta com a Codevasf, conforme detalhamento na figura a seguir. Desse total, os Acórdãos que tratam de Tomada de Contas Especial foram os mais expressivos, representando 32% do total (11 de 34).

**Figura 7 – Acórdãos relacionados direta ou indiretamente à Codevasf**



Em seguida, são destacados os Acórdãos relacionados a processo de Representação, totalizando dez. Em quatro as representações foram julgadas improcedentes, quatro foram resolvidas na empresa e encaminhados ao TCU, uma encontra-se no prazo para resposta (demanda recebida em 12/2023 com prazo de 120 dias) e em outra o TCU considerou a análise prejudicada por perda de objeto instauração de fiscalização sobre a execução do Programa Força-tarefa das águas (TC 018.932/2022-3).

O Acórdão de Auditoria nº 2233/2023-TCU-Plenário, TC 007.176/2022-8, continua em aberto e trata de fiscalização na contratação das obras e serviços de engenharia para construção da Adutora do Seridó/RN.

## 6. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Apresentam-se a seguir os fatos relevantes, no âmbito do exercício de 2023, que merecem ser reportados no RAINT acerca da realização das atividades de auditoria interna, e que impactaram a atuação da unidade no período (positiva ou negativamente):

- Diminuição gradativa dos efeitos decorrentes da pandemia do Covid-19 no cronograma das atividades de auditoria e no retorno das vistorias *in loco* pelas equipes de auditoria;
- A movimentação (entradas e saídas) do pessoal que compõe a equipe técnica da auditoria interna, que necessitaram de tempo para capacitação e adequação aos procedimentos de trabalho;
- Afastamento de três empregados, sendo dois coordenadores de equipe, por motivo de licença paternidade e maternidade, impactando no cronograma das ações de auditoria;
- A ocorrência de pedidos de prorrogação de prazos pelas unidades auditadas no curso das auditorias que estavam sendo realizadas;
- Alteração do prazo final de duas auditorias iniciadas no 4º trim/2023. Essas auditorias tiveram os prazos estendidos, em decorrência de ajustes nas equipes de auditoria visando alocar auditores com competências necessárias para avaliar os objetos das ações de controle e de pedidos de prazos dos gestores e convenientes para responder às solicitações de auditoria;
- Registro de todo o processo (planejamento, execução e monitoramento) das ações de auditoria interna, para o exercício de 2023, no Sistema e-Aud;

- g) Elaboração do Manual da Auditoria Interna da Codevasf;
- h) Orientação técnica da CGU na realização da Auditoria de Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação;
- i) Continuidade da realização, em 2023, das reuniões trimestrais de supervisão e avaliação das atividades da Auditoria Interna da Codevasf pela CGU. Essas reuniões visaram debater os trabalhos em andamento e, conseqüentemente, apresentar os principais relatórios, recomendações emitidas no período e as melhorias de qualidade implementadas;
- j) *Benchmarking* realizado com as equipes de auditoria da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitares (Ebserh), cujas Políticas de Transação com Partes Relacionadas estão em operacionalização. Pode-se extrair conhecimentos de rotinas e instrumentos, visando a utilização na Codevasf como boas práticas a serem seguidas;
- k) Participação de membro da Auditoria Interna no Seminário de Contratos e Obras Públicas da Codevasf/2023, apresentando achados de auditoria da CGU e TCU relativos à execução de obras públicas por contratos e convênios;
- l) Participação do chefe da Auditoria Interna nas reuniões do Comitê de Integridade da Codevasf, prestando consultoria de facilitação, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade na empresa.

## 7. Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atuação da Auditoria Interna

Os benefícios financeiros e não financeiros apurados em 2023, decorrentes do atendimento das recomendações emitidas nas auditorias e implementadas pelos gestores da Codevasf, são apresentados nos quadros a seguir. A contabilização dos benefícios segue o estabelecido na Instrução Normativa SFC nº 10/2020 – Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

### 7.1 Benefícios Financeiros

A Auditoria Interna somou em benefício financeiro, no ano de 2023, **R\$ 2.539.404,60** (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), resultante do atendimento a 5 (cinco) recomendações emitidas. Os benefícios estão relacionados a gastos evitados e a valores recuperados, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela 5 – Benefícios financeiros – 2023**

Classe	Achados	Relatório	Valor (R\$)
Valor Recuperado	Pagamento de administração local em desacordo com o definido na jurisprudência do TCU e no termo de referência do Edital nº 21/2022.	3/2022	130.661,77
	Pagamento de serviço em desacordo com os critérios de medição e de pagamento estabelecidos no termo de referência e no contrato (manta termoplástica).	3/2022	458.006,67
	Pagamento de serviço em desacordo com os critérios de medição e de pagamento estabelecidos no termo de referência e no contrato (aço efetivamente pago e instalado).	3/2022	27.480,92

Classe	Achados	Relatório	Valor (R\$)
	Pagamento de despesas reembolsáveis em desacordo com o TR.	4/2022	77.766,13
Gastos evitados	Indefinição quanto à metodologia de pagamento de nova função a empregados que possuem “gratificação de função de confiança – valor garantido.	12/2019	1.845.489,11
<b>Total</b>			<b>2.539.404,60</b>

## 7.2 Benefícios Não Financeiros

A auditoria interna contabilizou, no exercício de 2023, 2 (dois) benefícios não financeiros nos trabalhos indicados, com a classificação a seguir.

**Tabela 6 – Benefícios não financeiros**

Achado	Relatório	Providência
Bens Programáticos destinados a doações com procedimentos de incorporação e alienação não padronizados na Codevasf	17/2021	A aprovação da Resolução 289/2023 (Aprovar a Norma para Alienação de Bens – N 454) e Resolução 341/2023 (estabelecendo prazos para doação de bens vinculados a indicações parlamentares) trouxe medidas de aprimoramento, padronização e institucionalização dos procedimentos do processo de doação no âmbito da Codevasf ao definirem prazos e responsabilidades a serem observados na doação de bens vinculados a indicações parlamentares.
A Política de Transações com Partes Relacionadas (TPR) não está sendo operacionalizada pela Codevasf/ Ausência de um processo estruturado de TPR com fluxos, responsabilidades e riscos mapeados (estrutura normativa).	01/2023	Aprovação da 3ª edição da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Plano de Ação complementar para operacionalização da TPR.

Quantidade de benefícios relacionados à <b>dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional</b>	01
Quantidade de benefícios relacionados à <b>dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica</b>	01

## 8. Análise do Nível de Maturação dos Processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, com base nos trabalhos realizados

Considerando os trabalhos de auditoria realizados em 2023, tendo como objeto processos finalísticos e de atividades meio da Empresa, foi possível observar a maturidade dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Codevasf.

Após a Empresa ter identificado e mapeado riscos na administração central no primeiro ciclo de gerenciamento de riscos, em 2023 iniciou-se o segundo ciclo, incorporando no processo as Superintendências Regionais e as instâncias de governança, dentre elas a própria auditoria interna. Nesse contexto, nos trabalhos realizados pela Consad/Audin, as equipes de auditoria identificaram riscos levantados pelos gestores, sendo esses riscos considerados nos trabalhos. Com o segundo ciclo, espera-se um aprimoramento na identificação dos riscos e dos seus respectivos controles, principalmente com a contribuição das Regionais.

Em relação à maturidade da governança nos processos auditados, foram observadas situações de baixa maturidade, sendo emitidas recomendações, construídas em conjunto com os gestores, visando aprimorar a governança corporativa por meio da definição de normativos, procedimentos e responsabilidades específicos para os processos auditados.

Quanto aos controles internos, verificaram-se pontos de aprimoramento dos controles, seja pela necessidade de revisão de manuais vigentes, como, por exemplo, os manuais de fiscalização de contratos e o de fiscalização de convênios, ou pela necessidade de detalhamento das atividades a serem cumpridas pela fiscalização.

Portanto, observou-se que a gestão de riscos na Codevasf está em aprimoramento, que a Empresa identificou riscos nos processos auditados e que, com os novos ciclos de gerenciamento de riscos, os riscos e seus controles apresentarão maior maturidade com os processos institucionais. Para a governança, foram apresentadas diversas recomendações para seu aprimoramento, sendo esse tema que mais se destaca nas recomendações em monitoramento. Para o controle interno, também se espera seu aprimoramento, seja pela revisão dos controles em função do refinamento do gerenciamento de riscos, seja pela melhoria da governança na institucionalização de procedimentos, responsabilidades e controles.

## 9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Codevasf foi instituído em 2021, por meio da Deliberação nº 40/2021 do Conselho de Administração na 304ª reunião ordinária, realizada em 30/08/2021. O PGMQ tem como objetivo promover a melhoria contínua da atividade da auditoria interna e uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos de caráter permanente que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas e ao propósito da Auditoria Interna.

Os resultados do PGMQ, em 2023, são evidenciados por meio de avaliações internas de qualidade (monitoramento contínuo e avaliações periódicas), conforme apresentados a seguir.

Em relação à avaliação externa de qualidade, esta será realizada quando as atividades essenciais do Nível 2 (Infraestrutura) do modelo IA-CM forem totalmente existentes e institucionalizadas.

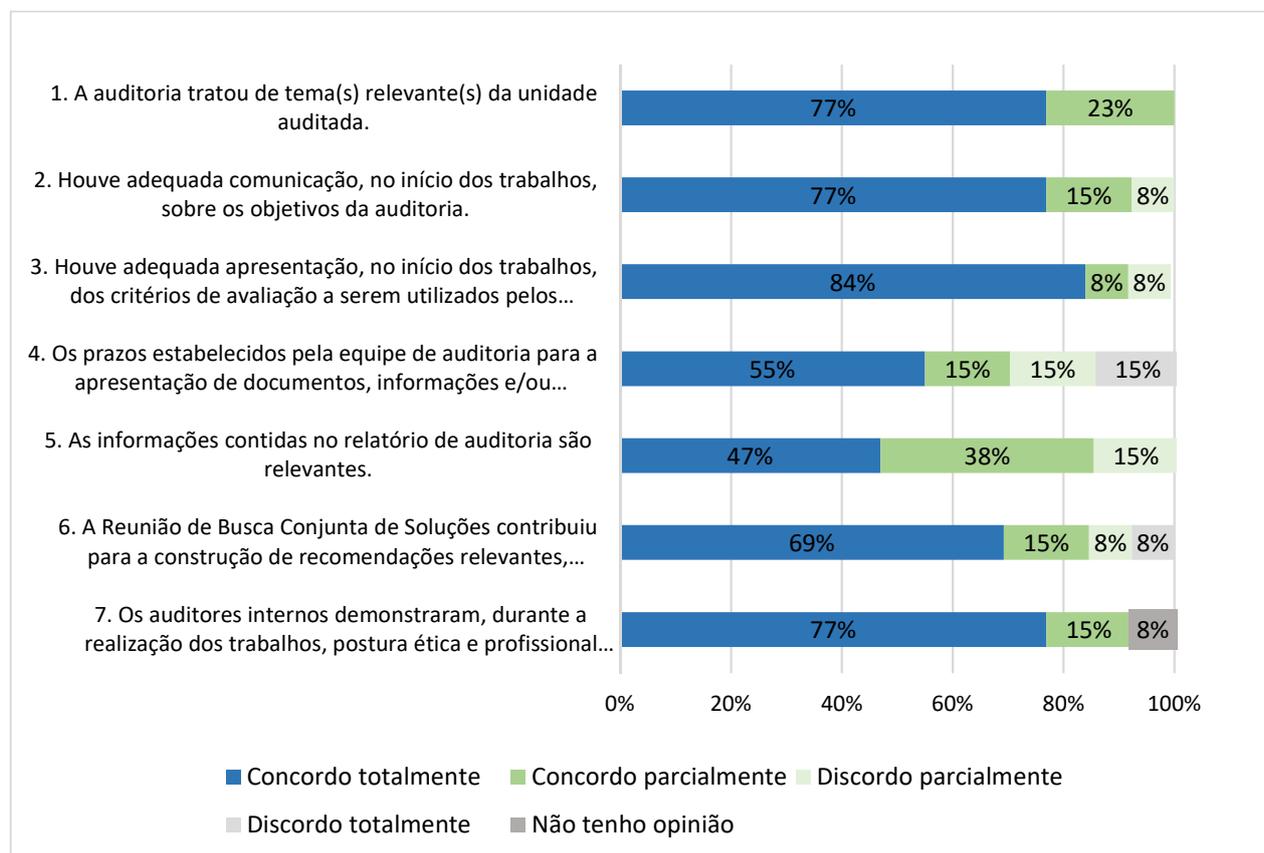
### 9.1 Avaliações Internas – monitoramento contínuo

As avaliações internas de qualidade, por meio do monitoramento contínuo, são realizadas pela Consad/Audin com o objetivo de avaliar a satisfação dos auditados (*feedback*) sobre a relevância e

qualidade do trabalho de auditoria realizado, com o objetivo de utilizar as informações como insumos e promover melhorias necessárias.

Para 6 relatórios de auditoria finalizados em 2023, foi solicitado *feedback* para 18 gestores. Foram recebidas 13 respostas e a consolidação dos resultados é apresentada a seguir.

**Figura 8** – Indicador do nível de satisfação dos auditados (feedback)



Os gestores tiveram uma impressão positiva em relação aos trabalhos conduzidos pelas equipes de auditoria, tendo em vista a média na maioria das questões foi acima de 50%. Os resultados dos feedbacks são importantes insumos para a melhoria dos trabalhos da Auditoria Interna. Também são relevantes os comentários positivos e negativos registrados nas avaliações, como os destaques a seguir.

Destaques positivos	Sugestões de melhorias
<p>- Excelente evolução da Auditoria Interna, sendo peça fundamental para melhoria dos nossos processos, sempre com posicionamentos transparentes, com boas análises e interpretações que nos deixam mais tranquilos na condução dos nossos trabalhos (...).</p> <p>- O trabalho realizado pela auditoria foi excelente, pois demonstrou que os problemas situados na Área-fim das Superintendências estão sendo vistos e discutidos de forma que se possa contribuir para um desenvolvimento da qualidade de uma boa gestão.</p>	<p>Deveria ser dado um prazo maior para manifestação por parte das Superintendências sobre os temas auditados, e que houvesse reuniões de alinhamento para explicar o que seria nos trabalhos, e não apenas o envio de uma CI informando do que se trata.</p> <p>Como sugestão para a próxima avaliação da Fundação São Francisco, incluir no trabalho de auditoria a parte atuarial, gestão de benefícios e arrecadação.</p>

## 9.2 Avaliações Internas – avaliações periódicas

As avaliações internas de qualidade, por intermédio de avaliações periódicas, são realizadas para avaliar o nível de capacidade da Auditoria Interna com base no modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*).

Em 2022, foi realizada a primeira autoavaliação para identificar o nível de capacidade da atividade de auditoria interna da Consad/Audin, sendo verificados avanços em suas atividades. Dos 10 KPAs do Nível 2 (Infraestrutura), 5 (KPAs 2.3, 2.4, 2.5, 2.8 e 2.10) estão com atividades existentes.

Em 2023, várias ações foram realizadas pela Auditoria Interna, o que permitiu avanços na implementação do Nível 2 do modelo de maturidade da auditoria interna, tais como:

- ✓ elaboração do Manual da Auditoria Interna (KPA 2.1 e 2.5), adotando como diretriz o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT);
- ✓ treinamentos em organização de papéis de trabalho (KPA 2.1);
- ✓ realização da análise *SWOT*, envolvendo a equipe da auditoria Interna, com a finalidade de aprofundar o conhecimento em relação aos ambientes interno e externo e auxiliar a Consad/Audin na definição de sua estratégia para atingir os objetivos (KPA 2.6);
- ✓ minuta do Plano de Negócio de Auditoria Interna para o período de 2024 a 2026, que apresenta a estratégia para a prestação de serviços pela Consad/Audin (KPA 2.6);
- ✓ revisão e atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna (KPA 2.9);
- ✓ capacitação em gestão de riscos, para auxiliar nas ações de auditoria baseadas em riscos, com certificação ISO 31.000:2018 (KPA 2.3); e
- ✓ capacitação para o Exame CIA parte 1: Princípios da Auditoria Interna (KPA 2.3).

Brasília, 29 de fevereiro de 2024

**Lúcio Soares da Silva**  
Chefe da Consad/Audin/UAP

**Rodrigo França Ribeiro**  
Chefe/Consad/Audin/UAG

**Alexsandro Vieira da Conceição**  
Chefe/Consad/Audin/UIN

**Márcia Lopes Rodrigues de Souza**  
Chefe da Auditoria Interna – Consad/Audin

## ANEXO I – Quadro demonstrativo das horas utilizadas em serviços de auditoria

Ações de Auditoria	HH previsto	HH realizado	Justificativa da diferença
Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS	2.160	1.319	Diferença a menor, em virtude de as solicitações de auditoria terem sido atendidas antes do prazo estabelecido e a participação de 3 auditores na equipe, o que resultou na emissão do relatório final antes da data prevista.
Política de Transações com Partes Relacionadas	2.160	527	Diferença a menor, em virtude de alteração de escopo do trabalho, pois a Política não estava operacionalizada, resultando na emissão do relatório final antes da data prevista.
Gestão da Tecnologia da Informação	1.360	838	Diferença a menor, em virtude do apoio da CGU durante a elaboração da Matriz de Planejamento e as solicitações de auditoria foram atendidas antes do prazo estabelecido.
Gerenciamento de Riscos da Codevasf	1.360	2.407	Acréscimo de 1.047 HH em virtude da alteração do escopo do trabalho abrangendo o Manual de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos, emitido pelo TCU, o que resultou em várias questões de auditoria para responder e a necessidade de aprofundar as análises.
Atuação dos Órgãos Colegiados	1.360	76	Ação postergada para início em dezembro/23 e conclusão em fevereiro/24 em função de atrasos em auditorias anteriores.
Doações de Máquinas e equipamentos adquiridos com recursos de Emendas Parlamentares	1.760	1.975	Acréscimo de 215 HH devido aos prazos prolongados para manifestação dos gestores.
Pavimentação	2.640	3.228	Acréscimo de 1.588 HH devido ao maior tempo de análise dos dados dos instrumentos celebrados pelas diversas SRs da Codevasf com redução da equipe por afastamentos legais.
Construção e Gestão de Barragens	2.040	623	Ação postergada para o 4º trimestre/23 com redução no prazo de execução devido a prolongação de trabalhos anteriores.
Auditoria Especial em convênios na 8ª SR	0	323	Ação não prevista no PAINT/2023. No 2º semestre, a presidência solicitou a realização de auditoria especial em convênios da 8ªSR, autorizado pelo Conselho de Administração.
<b>TOTAL</b>	<b>14.840</b>	<b>11.316</b>	

## ANEXO II – Quadro demonstrativo das capacitações realizadas em 2023

Tema	Audidores capacitados	Soma Carga horária
<b>Auditoria Interna</b>		
Elaboração de Relatórios de Auditoria	3	72
Auditando a Gestão de Riscos Corporativos - GRC	2	48
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	2	50
Processo de Auditoria Baseado em Riscos	2	40
Auditoria de Gestão Documental	1	25
Auditoria e Controle para Estatais	3	60
Auditoria em Folha de Pagamento	1	20
O Papel Fundamental da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Organizacionais"	2	4,4
Auditoria Operacional	2	120
Contabilização de Benefícios	2	20
Princípios da Auditoria Interna: CIA Parte I	3	96
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	5	80
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	4	96
XIX Encontro Nacional de Controle Interno	6	54
Encontro das Auditorias Governamentais	4	16
<b>Auditoria nas Demonstrações Financeiras</b>		
Curso Auditoria Financeira para Auditores Internos - AFA	1	16
SIAFI Básico	1	35
Tesouro Gerencial	2	120
<b>Tecnologia da Informação</b>		
Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	1	25
Análise de Dados em Linguagem R	1	20
Governança de Dados	1	47
Inteligência Artificial para Simplificar o dia a dia	1	10
Trilha de Conscientização em Segurança da Informação	1	5
Segurança da Informação	4	12
<b>Integridade, ética, riscos e controles internos</b>		
Integridade e Ética da Codevasf	12	36
Código de Conduta Ética e Integridade	1	20
Ética e Serviço Público	1	20
2º Ciclo Gerenciamento de Riscos da Codevasf - 1ª etapa	6	12
2º Ciclo Gerenciamento de Riscos da Codevasf - 2ª etapa	6	12
2º Ciclo Gerenciamento de Riscos da Codevasf - 3ª e 4ª etapas	5	10
Gestão de Riscos - Certified ISO 31000 Risk Management Professional	3	54
Consciência para a Mudança	10	30
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	1	20
Integridade Pública	1	16
O plano de integridade e o 1º ciclo de gerenciamento de riscos	8	16

Software Interisk - Módulo GRC	1	12
Atividade Correcional - Visão Geral	3	75
<b>Governança</b>		
Governança Corporativa para Alta Administração	4	80
43º Conbrai2023	4	64
<b>Obras e Convênios</b>		
Fiscalização de obras e projetos de engenharia	2	48
Gestão de Convênios e a utilização da Plataforma Transferegov.br	2	60
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	1	30
Seminário de Contratos e Obras Públicas da Codevasf	4	32
<b>Outros</b>		
Gestão de Projetos	1	10
Módulo de Doação	1	24
Noções Básicas em Previdência Complementar	1	25
Primeiros Passos para Uso de Linguagem Simples	1	8
<b>TOTAL</b>		<b>1805,4</b>